



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

Edital Nº120/2014 Contratação de consultores na Modalidade Produto PROJETO/OEI/BRA/08/003/

Graduação em licenciatura e especialização na área das Ciências Humanas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
Experiência Profissional / Exigências
Experiência mínima de 2 (dois) anos em Educação Especial na perspectiva inclusiva;
Experiência mínima de 2 (dois) anos em acompanhamento de projetos educacionais;
Desejável
Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva;
Conhecimento sobre o Projeto sobre o Sistema FM;
Disponibilidade para viagens;
Número de Vagas: 1 (uma);
Duração: Até 4 (quatro) meses;

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos Acumulativa) PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional Eliminatório
Especialização na área solicitada no perfil profissional 05 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional 10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos) PONTUAÇÃO
Doisa 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada 15 pontos
Mais de 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada 20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO
Referenciais legais, políticos e pedagógicos que versem sobre a educação especial; Até 15 pontos
Conhecimento dos Programas e ações relacionadas à inclusão escolar desenvolvidos pela SECADI/MEC Até 15 pontos
Conhecimento acerca das práticas pedagógicas e de gestão escolar na área da educação especial e sobre o projeto do Sistema FM; Até 20 pontos

Local de Trabalho: Brasília / DF

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o email unidadeprojetos@mec.gov.br de 17/08/2014 até 24/08/2014, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site www.oei.org.br Seleção de Consultores e no site do MEC www.mec.gov.br Conheça o MEC/Seleção de Consultores. O Processo seletivo tem validade de até 12 (doze) meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação total da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, ressalvadas os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.